



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Processo Licitatório n.º 016.926208/2017

Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017

À empresa **CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LITDA**, CNPJ nº **72.378.102/0001-56**.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, emite a resposta ao pedido que segue.

ESCLARECIMENTOS:

1) *No que tange as infrações de trânsito, não há nada especificando procedimento no edital. Sugerimos: as eventuais multas serão faturadas em seu valor avista contra o COREN/SC.*

Resposta: As eventuais multas poderão ser faturadas no valor avista ao Coren/SC, caso a contratada encaminhe a identificação do condutor com antecedência de até 05 (cinco) dias antes do vencimento da infração de trânsito.

2) *Prazo e local de entrega: Srs. a partir da ordem de serviços, a locadora procede da seguinte forma: coloca o pedido junto a montadora que por sua vez coloca no cronograma de montagem em sua linha de produção, após procede o despacho dos veículo, podendo ocorrer por exemplo no Nordeste brasileiro, ou seja, até chegar a uma concessionária local pode levar de 15 a 20 dias, após, será providenciado o emplacamento dos mesmos, mais a colocação de película mais o despacho para as cidades de destino. Portando se solicita no mínimo 30 dias, podendo ser pro igual período devidamente justificado e aceito pelo COREN/SC.*

Resposta: Solicitações de prorrogações de entrega dos veículos serão analisadas caso a caso, contanto que venham acompanhadas com as devidas justificativas e comprovações.

3) *Franquia: Tende ter um mínimo de franquia, caso contrário, o condutor irá conduzir o veículo sem o mínimo comprometimento de zelo pelo bem alheio: Exemplifico: não vai cuidar na dirigibilidade em uma estrada esburaraca, não vai se preocupar se vai arranhar o veículo em um ambiente apertado, porque caso arranhar não vai precisar pagar. Não vai ser preocupar em trepar o meio-fio e quebrar a calota, amassar o aro ou até mesmo*



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

rasgar o pneu. Então Sugerimos: A franquia do seguro casco não deverá ser superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por evento, bem como não será superior à R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a franquia para danos em vidros, faróis, lanternas e retrovisores, por evento.

Resposta: Não, franquia zero, conforme estabelece o instrumento convocatório.

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18.5 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos *sítios* www.corensc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Pierri
Pregoeiro do Coren/SC
Matrícula nº 325